

**ATO NORMATIVO Nº 263/2015****Categoria:** Atos Normativos**Data de disponibilização:** Quinta, 29 de Outubro de 2015**Número da edição:** 5104**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO****PODER JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA****ATO NORMATIVO nº 263/2015**

O **Excelentíssimo Senhor Desembargador Sérgio Bizzotto Pessoa de Mendonça**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a instabilidade do sistema PROJUDI verificada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e demais usuários desde o dia 26 de outubro de 2015;

Considerando que tal circunstância tem impedido o cumprimento de prazos processuais pelos advogados e partes;

Considerando, outrossim, a informação da Secretaria de Tecnologia e Informação de que realizará estudos nos próximos dias tendentes a dar solução aos problemas sistêmicos,

**RESOLVE:**

DETERMINAR a suspensão dos prazos de todos os feitos que tramitam no sistema PROJUDI entre os dias 26/10/15 e 03/11/2015.

Vitória/ES, 28 de outubro de 2015.

Desembargador **SÉRGIO BIZZOTTO PESSOA DE MENDONÇA**  
**PRESIDENTE**

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO  
Rua Desembargador Homero Mafra, 60  
Enseada do Suã - ES - CEP 29050-906